SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 15 de Agosto de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO V | Nº 0951

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PMN/SEMSA/PORTARIA Nº.213/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 141, de 19 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO III/Nº 0418, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA,** no dia 13 de agosto de 2019, para participar de uma Reunião com a Promotoria de Bonfim, em Bonfim – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 13 de agosto de 2019.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se...

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 141/2017

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:1035D039

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PMN/SEMSA/PORTARIA Nº.214/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº.141, de 19 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO III/Nº 0418, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora **MIRIAM VIEIRA,** no dia 13 de agosto de 2019, para participar de uma reunião com a Promotoria de Bonfim, em Bonfim – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 13 de agosto de 2019.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 141/2017

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:D7FE4AB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PMN/SEMSA/PORTARIA Nº.215/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 141, de 19 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO III/Nº 0418, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:
RESOLVE
Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora **Bárbara Kalize de Alencar Menezes,** no dia 13 de agosto de 2019, para participar de uma reunião com a promotoria de Bonfim, em Bonfim – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 13 de agosto de 2019.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 141/2017

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:96FFBD1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PMN/SEMSA/PORTARIA Nº.216/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 141, de 19 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO III/Nº 0418, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **Luiz Eduardo de Souza Richil,** no dia 13 de agosto de 2019, para Levar a Van Autorizada devidoa vigência da garantia, para providenciar o concerto do ar-condicionadso, em Boa vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 13 de agosto de 2019.

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E GESTOR
PERIODO 02/2017 A 12/2020.

DIRETORIA:

Cargo	Nomes	Municipio.
Presidente (Interino)	Pedro Henrique Wanderley Machado	Alto Alegre
Secretáro	Marcelo Jorge Dias Fernandes	Baliza
Tesoureiro	Argilson Raimundo Pereira Martins	Caroebe

CONSELHO FISCAL:

Membros Efetivos: Nomes	Municipio.
[1] Maria Do Perpetuo Socorro De Lima Guerra Azevedo	Caracaraí
[2] Vicente Adolfo Brasil	Nornandia
[3] Juliano Torquato Dos Santos	Pacaraima

CONSELHO GESTOR:

Membros Nomes	Cargo.
[1] Henrique Lopes Da Silva Filho-Economista	Diretor Executivo
[2] Lucio Augusto Villela da Costa– Advogado	Assessor Juridico

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 141/2017

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:950FA21B

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÂO – SINE DIE

O MUNICÍPIO DE BONFIM-RR, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL, TORNA PÚBLICO QUE FICA ADIADO "SINE DIE" A TOMADA DE PREÇO N° 005/2019, PROCESSO N° 154/2019-SMOSP, QUE SERIA REALIZADO AS 08:00HS DO DIA 16/08/2019, PARA ALTERAÇÃO DO EDITAL. MAIORES INFORMAÇÕES, COMPARECER NA PREFEITURA DE BONFIM, SITUADA NA RUA RODRIGO JOSE DA SILVA N°37-CENTRO, NO HORÁRIO DAS 07H30MIN ÀS 13H30MIN. A NOVA DATA PARA CONTINUIDADE DO CERTAME SERÁ DIVULGADA ATRAVÉS DOS VEÍCULOS OFICIAIS DE COMUNICAÇÃO.

BONFIM/RR, 14 DE AGOSTO DE 2019.

LURENE ROSAS DA COSTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Lurene Rosas da Costa
Código Identificador:BC3271DE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 307/2019 NOVA NOMENCLATURA - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE FRONTEIRA DE BONFIM (GCMFRON)

LEI Nº 307/2019

ALTERA O ART.1º DA LEI:242/16. INCISO I- DA LEI: 287/18. CAPÍTULO III, ART.9º DA LEI: 290/18. PASSANDO A NOVA NOMECLATURA: GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE FRONTEIRA DE BONFIM (GCMFRON). E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo: Prefeito de Bonfim, Estado de Roraima, no uso de suas Atribuições, que lhe são conferidas por Lei, faço saber a todos os Munícipes de Bonfim, que o soberano Plenário da Câmara Municipal de Bonfim Aprovou e eu sanciono o seguinte **PROJETO DE LEI:**

Art.1º. Fica Alterada a Nomenclatura da: GUARDA MUNICIPAL DE BONFIM, com fundamento na Constituição Federal, Constituição Estadual, na Lei Orgânica do Município cuja competência e atribuições serão definidas na presente Lei.

Nome Atual	Nome Proposto
GUARDA MUNICIPAL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE FRONTEIRA DE BONFIM (GCMFRON)

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Bonfim-RR, 12 de agosto de 20019

JONER CHAGAS
Prefeito De Bonfim

JUSTIFICATIVA ao Projeto de Lei nº002/2019

ALTERA O ART.1º DA LEI:242/16. INCISO I- DA LEI: 287/18. CAPÍTULO III, ART.9º DA LEI: 290/18. PASSANDO A NOVA NOMECLATURA: **GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE FRONTEIRA DE BONFIM (GCMFRON)**. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores:

Encaminhamos o presente Projeto de Lei que: Alterada a Nomenclatura da: GUARDA MUNICIPAL DE BONFIM, passando a ter a nova nomenclatura: **GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BONFIM- GCMFRON,** com fundamento na Constituição Federal, Constituição Estadual, na Lei Orgânica do Município cuja competência e atribuições serão definidas na presente Lei e dá outras providências.

A presente propositura tem como finalidade destacar o município de Bonfim no âmbito Federal e Estadual, por vir a ser o Primeiro Município de Roraima a implantar a GCMFRON. Ressaltando que a medida busca pleitear recursos Federais, no tocante da existência da política nacional que visa o fortalecimento das unidades de segurança na faixa de fronteira.

Ressalto ainda, com a mudança teremos maior facilidade em aprovar projetos e conquistar investimentos governamentais para que no término de sua implantação possamos aperfeiçoar nossa atuação.

Respeitosamente,

JONER CHAGAS
Prefeito De Bonfim

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:3E561F6C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N 165/2019 EXONERAÇÃO FLAVIO MUNIZ PAIVA

DECRETO: 165/2019
O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art. 1.º- Fica nomeado o senhor **FLAVIO MUNIZ PAIVA,** do cargo de Provimento em Comissão PMB/CCI – **ASSESSOR ESPECIAL,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art. 2º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 13 DE AGOSTO DE 2019.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:AE0CDD35

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

CPL
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS "CARONA" Nº 003/2019

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS "CARONA" Nº 003/2019. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO

JOÃO DA BALIZA – RR comunica aos interessados que aderiu Parcialmente ao Lote I da Ata de Registro de Preços subjacente ao Pregão Presencial nº 044/2018 sob o Sistema de Registro de Preços nº 003/2018, da Prefeitura Municipal de Mucajaí - RR, conforme os seguintes dados: PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO "CARONA" Nº 003/2019. ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ - RR; PROCESSO LICITATÓRIO: Oriundas do Pregão Presencial n° 044/2018 sob o Sistema de Registro de Preços nº 003/2018, referente ao PROCESSO N° 153/2018 Objeto: O Registro de Preço para eventual e futura "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS", por um período de 12 (doze) meses; Valor total da Adesão: R$ 621.805,80 (Seiscentos e Vinte Um Mil Oitocentos e Cinco Reais e Oitenta Centavos), tendo a Empresa SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP – CNPJ: 07.292.903/0002-13, homologada para o referido objeto da ATA. A publicação pelo Gerenciador encontra-se no Diário Oficial Da União, Seção 3 Nº 159 Pág. 223, publicada em 17 de agosto 2018. Vigência da Ata do Registro de Preços: 24/08/2019 A 24/08/2019. DATA DA ADESÃO: 07/08/2019.

Publicado por:
Eliane Fátima de Moura
Código Identificador:56D5B1DD

CPL
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS "CARONA" Nº 003/2019

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS "CARONA" Nº 003/2019. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA – RR comunica aos interessados que aderiu Parcialmente ao Lote I da Ata de Registro de Preços subjacente ao Pregão Presencial nº 044/2018 sob o Sistema de Registro de Preços nº 003/2018, da Prefeitura Municipal de Mucajaí - RR, conforme os seguintes dados: PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO "CARONA" Nº 003/2019. ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ - RR; PROCESSO LICITATÓRIO: Oriundas do Pregão Presencial n° 044/2018 sob o Sistema de Registro de Preços nº 003/2018, referente ao PROCESSO N° 153/2018 Objeto: O Registro de Preço para eventual e futura "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS", por um período de 12 (doze) meses; Valor total da Adesão: R$ 621.805,80 (Seiscentos e Vinte Um Mil Oitocentos e Cinco Reais e Oitenta Centavos), tendo a Empresa SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP – CNPJ: 07.292.903/0002-13, homologada para o referido objeto da ATA. A publicação pelo Gerenciador encontra-se no Diário Oficial Da União, Seção 3 Nº 159 Pág. 223, publicada em 17 de agosto 2018. Vigência da Ata do Registro de Preços: 24/08/2019 A 24/08/2019. DATA DA ADESÃO: 07/08/2019.

Publicado por:
Eliane Fátima de Moura
Código Identificador:D657C1A2

CPL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/2019

HOMOLOGAÇÃO
Ordenador de Despesa da Prefeitura Municipal de São João da Baliza - RR, no uso das atribuições conferidas por Lei;
Considerando o **RESULTADO** apresentado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de São João da Baliza, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, originários do Pregão Presencial nº 017/2019, realizado em 25 de Julho de 2019, as 09h00mim, que teve por Objeto: **Aquisição e Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das escolas da rede de ensino de educação básica Municipal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** a ser fornecido pelo vencedor do certame licitatório: Vencedora Empresa **R. C. DE AGUIAR EIRELI – ME CNPJ: 22.828.181/0001-81,** no valor global de ***R$ 447.000,00*** **(Quatrocentos e Quarenta e sete mil reais).** Conforme Processo nº 117/2019.
Considerado, ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório;
RESOLVE:
HOMOLOGAR, a decisão da Comissão Permanente de Licitação, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, para o objeto acima citado, conforme as especificações constantes do Pregão Presencial nº 020/2019, tendo a Empresa: **R. C. DE AGUIAR EIRELI – ME CNPJ: 22.828.181/0001-81,** incumbência de proceder à execução do objeto da licitação**,** na conformidade da proposta e dos termos do Pregão Presencial nº 017/2019 e seus anexos, contidos no Processo nº 117/2019.

São João da Baliza - RR, 14 de Agosto de 2019.

MARCELO JORGE DIAS FERNANDES
Prefeito Municipal de São João da Baliza

Publicado por:
Eliane Fátima de Moura
Código Identificador:AD759E07

CPL
EXTRATO DE CONTRATO N° 040/2019.

EXTRATO DE CONTRATO N° 040/2019.
ORIGEM: PROCESSO N° 148/2019 – FUMASA.
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS "CARONA" N° 003/2019.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.
CONTRATADA: SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP CNPJ: 07.292.903/0002-13
RESPONSAVEL: PAULO ROBERTO CHAVES DO CARMO
CPF: 277.665.351-49
PROPRIETÁRIO.
OBJETO: A aquisição e fornecimento de medicamentos para o atendimento das necessidades das Unidades Básicas de Saúde – UBSs, Unidade Mista e SAMU do Fundo Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de São João da Baliza/RR.
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUMASA.
Exercício: 2019.
Programa de Atividade:
10.301.0018.2013.000 FUS
10.301.0018.2.017.000 FARMÁCIA BÁSICA
10.301.0018.2.074.000INCREMENTO DO PAB - SUS
10.302.0026.2.014.000 UNIDADE MISTA
10.302.0026.2.073.000 SAMU
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Valor total de: R$ 621.805,80 (Seiscentos e Vinte Um Mil Oitocentos e Cinco Reais e Oitenta Centavos).
VIGÊNCIA do CONTRATO: De 12 (Doze) meses corridos contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2019.

Publicado por:
Eliane Fátima de Moura
Código Identificador:B3DD5964

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ

MEIO AMBIENTE
LICENÇA PRÉVIA L.P. Nº007/2019

LICENÇA PRÉVIA L.P. nº007/2019
A Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente de São Luiz - RR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 223 de 10 de Maio de 2011, que dispõe sobre a política de proteção, do controle e da conservação do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida no município de São Luiz e utilizando-se da competência de que trata o Artigo 6°. da Resolução 237 de Dezembro de 1997 do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA e o Convênio Bipartite 002/2012 entre FEMARH e a SEMTUMAB, obedecida as disposições legais pertinentes ao empreendimento,

expede a Licença prévia, referente ao Parecer Técnico nº 063/2019, registrada na Semtumab sob o processo nº 096/2019, que autoriza a:
NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ-RR
CPF/CNPJ: 04.056.230/0001-23
ENDEREÇO: AV. Macapá, n°1000 – Centro - CEP: 69.370.000
LOCAL DO EMPREENDIMENTO: MUNICIPIO DE SÃO LUIZ/RR
ATIVIDADE: CONVÊNIO SICONV Nº 027394/2018 – IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM A CONSTRUÇÃO DE CASTELO D'ÁGUA E POÇO ARTESIANO NAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO ANAUA/RR
VALIDADE: 09/08/2021
Registrado na SEMTUMAB, sob o código 096/2019 aprovado a fase de planejamento da atividade, com as seguintes restrições: esta licença é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a SEMTUMAB.

Esta licença é válida pelo período de 02 (dois) anos a contar da presente data, conforme o processo N.º 096/2019 às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

São Luiz-RR, 09 de Agosto de 2019.

GECILDA TEIXEIRA DA CONCEIÇÃO
Secretária de Turismo e Meio Ambiente
Dec.005/2019

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

Cumprimento das exigências abaixo relacionadas:

•Que seja atendido o item das Recomendações do Parecer Técnico nº 063/2019;

•A licença deve estar no local onde está sendo Executada a Atividade;

•Quando da implantação das atividades, o empreendedor deverá respeitar as áreas de preservação permanente de acordo com a legislação ambiental vigente;

•Cópia da publicação desta Licença:

•Qualquer que seja a alteração referente ao empreendimento deve ser comunicado imediatamente á SEMTUMAB.

DOCUMENTOS ANEXOS
Os constantes do Processo n º 096/2019 / Parecer Técnico nº 063/2019

Publicado por:
Edvanio Ribeiro Cavalcante
Código Identificador:1021616B

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019, Processo nº 053/2019. Objeto:** objeto é a contratação de profissional especializado para executar o preenchimento bimestralmente do Sistema de Informações sobre Orçamento Público em Educação - SIOPE, do município de Cantá. **Vencedor:** Lote Único – ELIENE LOPES DA SILVA, CPF 323.379.062-72, com o valor total de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). **Conforme mapa anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93.**

Cantá-RR, 12 de agosto de 2019.

CARLOS JOSÉ DA SILVA.
Prefeito.

Publicado por:
Edmar Augusto Oreano
Código Identificador:4BC694AC

